

INTERESSADA: ELISETE STEIN

ASSUNTO : Reconhecimento da equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER Nº 1341/74, CSG; Aprov. em 19/06/74; Comunicado ao Pleno em 26/06/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Elisete Stein, filha de Reinaldo Stein e de Arvelina Modes Stein, nascida em Guaíra, Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1957, portadora da Cédula de Identidade nº 7.725.670, domiciliada e residente em Guaíra, SP, à Chácara Antas, requer o reconhecimento da equivalência de estudos feitos no exterior, para fins de prosseguimento de sua vida escolar.

1.1 A requerente apresenta a seguinte ficha escolar:

Fez o curso ginásial na Escola Normal e Ginásio Estadual "Enoch Garcia Leal", de Guaíra, SP., nos anos de 1968, 1969, 1970 e 1971; nos anos de 1972, freqüentou no mesmo estabelecimento de ensino a 1ª série do curso colegial, tendo sido promovida para a segunda.

Durante o primeiro semestre de 1973 freqüentou a Birch Run High School, de Birch Run, Michigan, Estados Unidos da América, estudando as disciplinas: Educação Física, Espanhol, Meios de Comunicação em Massa, História Continental e História dos Estados Unidos.

No segundo semestre de 1973 voltou a freqüentar a 2ª série do curso colegial da Escola Normal e Ginásio Estadual "Enoch Garcia Leal" Guaíra, SP.

2. FUNDAMENTAÇÃO: A petição está amparada pelo artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, assim como na jurisprudência firmada por este Colegiado, no trato de casos análogos. A documentação apresentada obedece ao exigido pela Resolução CEE nº 19/65.

A documentação, que não estava completa quando do exame inicial do processo, agora está devidamente ordenada, atendendo às exigências legais vigentes.

II - CONCLUSÃO

Ante o exposto, votamos pelo reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Elisete Stein, na Birch Run High School, Michigan, Estados Unidos da América, aos do 1º semestre da 2ª série do 2º grau do sistema escolar brasileiro, considerando-se, para os fins de

freqüência e notas, apresenta o 2º semestre letivo de 1973, no estabelecimento de ensino onde se matriculou.

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adoto como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974
a)Ccnseleheiro Antônio Delorenzo Neto-Presidente